



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 443 – DEZEMBRO/2020
Resoluções 11-12/2020 (CDF)

Teresina, 28 de dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 011/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Termo de Contrato Nº 06/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o Processo Nº 23111.028403/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Contrato Nº 06/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das ações do Projeto de Ensino do “Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos”, aprovado pela Resolução Nº 062/2020/CEPEX.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4º do Decreto 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 16 de dezembro de 2020

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 012/2020

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Aprova Termo de Contrato Nº 07/2020 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho e considerando:

- o Processo Nº 23111.047913/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Contrato Nº 07/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação de Apoio e Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das ações do Projeto de Extensão “Olimpíada Nacional de Ciências 2021 – ONC 2021”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único, do art. 4º do Decreto 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de dezembro de 2020

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor